



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024.**

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPGZ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no ano de 2025.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração máxima de 4 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 065/2024.
  - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso (<http://www.ufsm.br/ppgz>).
  - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [ppgz@ufsm.br](mailto:ppgz@ufsm.br).

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Diplomados em cursos de graduação vinculados às Ciências Agrárias ou Biologia.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. O candidato deve informar na ficha de avaliação (Anexo 1) o orientador pretendido e outros potenciais orientadores (no máximo dois).
- 4.2. Os orientadores indicados pelos candidatos no Anexo 1 serão considerados no processo de distribuição dos candidatos selecionados aos orientadores. Os candidatos melhores ranqueados terão prioridade aos orientadores indicados, enquanto os demais poderão ser redistribuídos para outros orientadores conforme as vagas disponíveis.
- 4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
  - 4.4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
  - 4.4.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
- 4.5. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.5.1. Histórico escolar com a média geral das notas de todas as disciplinas do Curso de graduação, mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da Instituição de origem.

4.5.2. Ficha de Avaliação preenchida conforme indicação constante no ANEXO 1, acompanhada de documentação comprobatória das informações inseridas, enviada em arquivos PDF nomeados conforme os respectivos itens avaliativos.

4.5.3. Pré-projeto de pesquisa, enviado em formato PDF, redigido em arial 12, espaçamento 1,5, 1,27 cm de margens, contendo no máximo 5 páginas, estruturado em: título, identificação do problema, objetivo geral, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

4.5.4. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Análise da média das notas das disciplinas do curso de graduação (40% da nota final). Para históricos com escala distinta de 0 a 10, as notas apresentadas serão convertidas para essa equivalência. Para históricos com conceitos (A, A-, B, B-), as notas serão convertidas seguindo a equivalência apresentada no Artigo 60 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM (Resolução nº 015/2014).

5.2. Ficha de Avaliação (ANEXO 1) preenchida e acompanhada dos respectivos comprovantes (30% da nota final). Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão desconsiderados para a pontuação.

5.3. Apresentação visual e defesa do pré-projeto de pesquisa (30% da nota final).

5.3.1. O tempo disponível para apresentação e defesa do projeto de pesquisa será de 15 minutos, e para cada membro da banca será disponibilizado 5 minutos para arguição. A defesa de pré-projeto será por videoconferência realizada em data, local e horário a serem divulgados na página web do programa (<http://www.ufsm.br/ppgz>). Os links serão enviados por e-mail para o endereço eletrônico de cada candidato indicado no ANEXO 1. Neste item, o candidato será avaliado pelos seguintes critérios:

5.3.1.1. Estrutura do projeto (30% da nota do item);

5.3.1.2. Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia (20% da nota do item);

5.3.1.3. Conhecimento sobre o tema e metodologia proposta (50% da nota do item).

5.3.1.4. Para cálculo da nota final, as notas individuais da Ficha de Avaliação e da defesa de pré-projeto serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item.

5.3.1.5. As notas e classificação dos candidatos serão publicadas na página web do Programa (<http://www.ppgz.ufsm.br>).

5.3.1.6. Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail ([ppgz@ufsm.br](mailto:ppgz@ufsm.br)) em até 48 horas após a publicação das notas e classificação, a qual deverá estar devidamente fundamentada.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, na ficha de avaliação (itens 2 e 3 do Anexo 1) e na arguição do projeto.

6.2. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.2.1. Idade do candidato: candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição terá prioridade;



6.2.2. Candidato de melhor desempenho na apresentação e defesa de pré-projeto, seguido de média de notas no curso de graduação e de melhor desempenho na ficha de avaliação.

6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 6,0 pontos.

Tiago Antonio Del Valle  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zootecnia

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CURSO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**

**ANEXO 1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

1. Nome do candidato:

2. E-mail para contato:

3. Orientador(a) pretendido(a)::

4. Outros(as) possíveis orientadores:

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize os documentos de comprovação na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. Somente devem ser apresentadas no Curriculum Vitae as atividades realizadas no período a partir de 2019 na Área de Produção Animal. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>		
<b>1. Desempenho acadêmico na Graduação (peso 4,00)</b>			
1.1. Desempenho acadêmico na Graduação (média geral do histórico escolar * 0,4)**			
<b>SUBTOTAL 1</b>			
<b>2. Atividade extracurricular a partir de 2020 (peso 1,50)</b>			
<b>Critério</b>	<b>Pontuação por unidade (A)</b>	<b>Número de unidades (B)</b>	<b>Pontuação (A*B)</b>
2.1. Monitoria (máximo 20h/semana), estágio extracurricular (máximo 12h/semana) e experiência profissional	0,0007/hora (máximo de 1438h)		
2.2. Bolsista de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, de Extensão, outras bolsas de iniciação ao trabalho no ambiente acadêmico.	0,25/semestre (máximo de 4 semestres)		
2.3. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês		
<b>SUBTOTAL 2</b>			
<b>3. Produção científica a partir de 2019 (peso 1,50)</b>			

Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação (A*B)
3.1. Artigos como PRIMEIRO AUTOR em revista científica com JCR	1/artigo+ Fator Impacto		
3.2. Artigos como CO-AUTOR em revista científica com JCR (limite máximo de 5 artigos)	1/artigo		
3.3. Artigos como PRIMEIRO AUTOR em revista científica sem JCR	0,5/artigo		
3.4. Artigos como CO-AUTOR em revista científica sem JCR (limite máximo de 5 artigos)	0,25/artigo		
3.5. Resumos em anais de congresso como PRIMEIRO AUTOR (máximo de 10 resumos como 1º autor)*	0,1/resumo		
<b>SUBTOTAL 3</b>			
<b>TOTAL GERAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 +SUBTOTAL 3)</b>			

Assinatura: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\*Comprovantes devem conter os resumos na íntegra. Certificados de apresentação não serão considerados como comprovantes neste item.

\*\*Para históricos com escala distinta de 0 a 10, as notas apresentadas serão convertidas para essa equivalência. Para históricos com conceitos (A, A-, B, B-...), as notas serão convertidas seguindo a equivalência apresentada no Artigo 60 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM (Resolução nº 015/2014), conforme tabela abaixo:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5

NUP: 23081.109559/2024-22

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta_ED_ESPECÍFICO_PPGZ_Mestrado_2025.docx.pdf

**Assinaturas**

12/09/2024 15:22:09

TIAGO ANTONIO DEL VALLE (Coordenador(a) de Curso)  
03.10.05.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - CPPGZ



Código Verificador: 4649141

Código CRC: 8bc1e542

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>